

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE

TERMO DE DOAÇÃO nº 23-017/2024, conforme Decreto Municipal 6.388/2014, com base no artigo 538 e seguintes do Código Civil e na Lei Federal Nº 14.133/2021, constantes no Processo Administrativo nº 003/001518/2023.

PARTES

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAe, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 30.496.004/0001-73, neste ato representada por seu Presidente, Maj. Brig. do Ar R/1 **MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.328.688-00, denominada simplesmente **OUTORGANTE DOADOR** e, de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, neste ato representada por seu prefeito, **WILSON MIGUEL DOS REIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, denominado simplesmente **OUTORGADO DONATÁRIO**.

OBJETO

O objeto do presente termo é o recebimento de doação Lote de Terreno nº 07 da quadra 02, da **RUA SANTA CATARINA**, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado **Imbariê**, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias, cujas medidas, características e confrontações acham-se lançadas na matrícula nº 24039, conforme certidão de ônus reais expedida pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, inscrito sob o nº 4870297, na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.



WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA**

CONTRATO DE DOAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, DE TERRENO, NA FORMA ABAIXO:

Por este Instrumento particular, com caráter de escritura pública, para todos os fins de direito, na forma do § 5º do Artigo 61, da Lei nº. 4.380 de 21.08.64, e suas alterações posteriores, temos contratado conforme a seguir: **A – QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: DOADOR (A): CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAe**, Autarquia Federal, criada pela Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979, vinculada ao Ministério da Defesa por meio do Comando da Aeronáutica, nos termos do Decreto Federal nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, com sede à Avenida Marechal Câmara, nº 233, 11º andar, Cidade do Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.496.004/0001-73, Agente Financeiro, Promotor e Assessor do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representada por seu Presidente, Maj. Brig. do Ar R/1 **MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ**, brasileiro, casado, militar, portador da carteira de identidade nº 260206, expedida pelo COMAER/MD, em 13 de março de 2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.328.688-00, nomeado através da Portaria nº 167, de 24 de fevereiro de 2022, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no D.O.U. edição nº 40, de 25 de fevereiro de 2022, nos termos de seu Regimento Interno, residente e domiciliado nesta cidade, denominada simplesmente **OUTORGANTE**. **DONATÁRIO (A): A Prefeitura Municipal de DUQUE DE CAXIAS - RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, neste ato representada por, **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, gestor público, portador da carteira nacional de habitação nº 00119939552, expedida pelo SNT/RJ, em 10/02/2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, ocupante para o cargo de **PREFEITO**, para o qual tomou posse em 04 de abril de 2022, nos termos da Ata de Posse de Prefeito, do Poder Legislativo do Município de Duque de Caxias, desejando não tornar público seu endereço eletrônico, residente e domiciliado à Rua João Alves, nº 75, Parque Xerém, Duque de Caxias - RJ, CEP. Nº 25255-640, denominada simplesmente **OUTORGADO (A)**; mediante as condições e cláusulas adiante pactuadas que, reciprocamente, estipulam, outorgam e aceitam o seguinte. **B – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTES CONTRATOS: I - A OUTORGANTE**, a justo título, é senhora e legítima possuidora do domínio do imóvel que assim se descreve e caracteriza: **Lote de Terreno nº 07 da quadra 02, da RUA SANTA CATARINA**, do loteamento Nova fazenda Mato Grosso, situado no lugar denominado Imbariê, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias, cujas medidas, características e confrontações acham-se lançadas na matrícula nº 24039, conforme certidão de ônus reais expedida pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias – RJ, inscrito sob o nº 4870297, na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – RJ. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOAÇÃO DO IMÓVEL:** Que O (A) **OUTORGANTE** pela presente e melhor forma de direito, **DOA** à **OUTORGADA** o imóvel antes descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, arresto, sequestro, foro ou pensões, com todas as benfeitorias e servidões, cedendo-lhe e transmitindo-lhe todo **DOMÍNIO**, posse, servidões, ações e mais direitos que tinha até a presente data sobre o mencionado imóvel para que dele use, com fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 37, incisos XIX e XXI, a lei de criação da CFIAe, já citada no preâmbulo, e, subsidiariamente, artigo 76, inciso I, letra “b”, da Lei nº 14333 de 01/04/2021. Pelo (a) **OUTORGADO (A)**, através de seu representante, foi me dito que aceitava este Instrumento em seus expressos termos, por isso está de inteiro e pleno acordo com a **DOAÇÃO** que lhe é feita. Para os efeitos meramente fiscais, foi o imóvel avaliado em **RS 39.840,18 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais e dezoito centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO:** A citada doação tem como finalidade que a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ, possa utilizá-la em definitivo, tornando-a um implemento para qualquer tipo de benefício. **CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGACÕES DO (A) OUTORGADO (A):**